

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2017.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

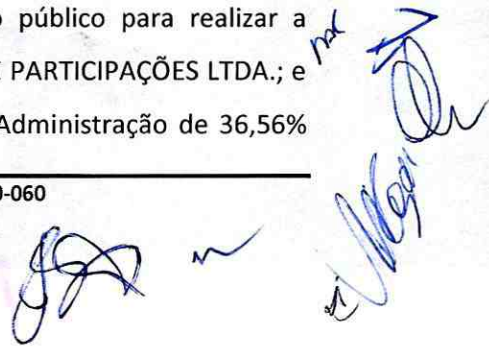
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO; EQUIPAMENTOS; MOBILIÁRIO; MATERIAL DE EXPEDIENTE; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DEGRAVAÇÃO; PESSOAL DE APOIO, ALÉM DE RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS; HOSPEDAGENS; ALIMENTAÇÃO; TRASLADOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM MOTORISTA) / DESLOCAMENTOS TERRESTRES; COFFEE BREAK E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, COMO FORMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF) NOS EVENTOS CONSTANTES DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (PAP) A SER EXECUTADO NO ANO DE 2017 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 02 de maio de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para **avaliação da composição de custos e envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação na ordem de classificação**: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos documentos de “composição de Custos” de **04 (QUATRO)** concorrentes, às quais se encontram nominadas:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2017						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR TAXA ESTIMADA AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	DESCONTO	Data de Protocolo - Composição de custos
1	FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA. - EPP	31.563.034/001-18	9,30%	0,00%	100,00%	Não enviou composição de Exequibilidade
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93		0,90%	90,32%	24/04/2017
3	VIAGEM PARA VOCE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.	16.758.226/0001-96		0,00%	100,00%	23/04/2017
4	MUNDO DE IDEIAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	05.746.657/0001-16		4,95%	46,77%	24/04/2017
5	SP SERVIÇOS PROMOCIONAIS TURISMO E EVENTOS LTDA.	01.022.790/0001-79		3,00%	67,74%	24/04/2017

Ao início da sessão pública foi verificado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão rubricou os envelopes e documentos protocolizados contendo as referidas composições de custos. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos documentos apresentados pelas proponentes listadas anteriormente. Após a avaliação das composições de custos, a referida Comissão decidiu classificar todas as proponentes que apresentaram suas composições de custos, e também realizar sorteio público para realizar a classificação das propostas das proponentes BOX 21 VIAGENS, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e BELVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA. que ofertaram a mesma taxa de Administração de 36,56%



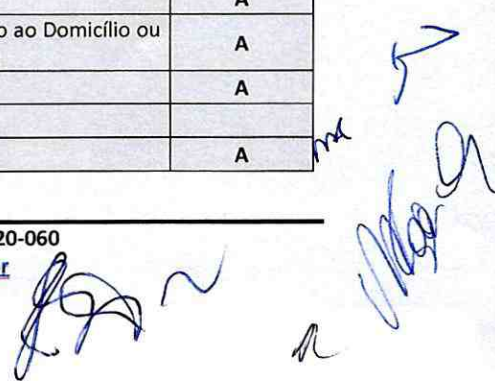
(trinta e seis vírgulas cinquenta e seis por cento). Os critérios foram lidos em voz alta e não houve oposição: **1.** Dividiram-se os nomes das duas concorrentes que apresentaram o mesmo valor para a execução dos serviços em duas folhas, ambas contendo o nome e o CNPJ das empresas concorrentes, uma para serem dobradas. Nas folhas, os nomes foram dispostos com mesma fonte e tamanho. As referidas folhas circularam entre todos os presentes para verificação e rubrica. Nada foi alegado. **2.** Passou-se, então, a dobra de cada folha pela representante credenciada da empresa MUNDO DE IDEIAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP, Sra. SABRINA MAFFRA MARQUES, que foi assistido por todos os presentes. O envelope que iria conter os papéis circulou entre os presentes para verificação. Nada foi alegado. **3.** As dobraduras mantiveram os mesmos tamanhos. Os papéis dobrados, então, foram inseridos em um envelope vazio e opaco que impediu a visualização do seu interior. No envelope foram inseridos os papéis contendo os nomes das empresas concorrentes pela Sra. SABRINA MAFFRA MARQUES. **4.** Procedeu-se imediatamente ao sorteio retirando-se um (único) papel pela Sr. LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD, sendo que ao todo foram colocados dois papéis dentro do envelope. Restou sorteada a concorrente: BELVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA. que foi classificada em quinto lugar; e em sexto lugar a proponente BOX 21 VIAGENS, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2017							
Nº	NOME	CNPJ	VALOR TAXA ESTIMADA AGB PEIXE VIVO	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADAS	DESCONTO	Data de Protocolo - Composição de custos	CLASSIFICAÇÃO
1	FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA. - EPP	31.563.034/001-18	9,30%	0,00%	100,00%	Não enviou composição de Exequibilidade	DESCLASSIFICADA não comprovou exequibilidade
2	BOX 21 VIAGENS, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	19.952.802/0001-20		5,90%	36,56%	De acordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA)	6º
3	DESTAQUE VIAGENS E TURISMO LTDA.	01.127.245/0001-47		7,00%	24,73%	De acordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA)	8º
4	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92		6,30%	32,26%	De acordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA)	7º
5	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93		0,90%	90,32%	24/04/2017	2º
6	BELVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	17.219.734/0001-69		5,90%	36,56%	De acordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA)	5º
7	VIAGEM PARA VOCE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.	16.758.226/0001-96		0,00%	100,00%	23/04/2017	1º
8	MUNDO DE IDEIAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	05.746.657/0001-16		4,95%	46,77%	24/04/2017	4º
9	SP SERVIÇOS PROMOCIONAIS TURISMO E EVENTOS LTDA.	01.022.790/0001-79		3,00%	67,74%	24/04/2017	3º

Ato contínuo e em consonância com o item do Edital "8.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, e, atendendo os quesitos de que trata o item 7 - Habilitação previsto neste Ato Convocatório será essa proclamada vencedora do certame". A referida Comissão iniciou a

SEGUNDA FASE, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **VIAGEM PARA VOCE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. “TRIP4U”** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VIAGM PRA VOCÊ
	(39 PÁGINAS)
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
a.1) A comprovação da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO SG = ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	A
a.1.1) A Proponente deve possuir índices econômicos iguais ou superiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.	A
b) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% do valor estimado para a contratação, na forma da lei. VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.160.000,00 10% = R\$ 216.000,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPREESA R\$229.511,10	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) Prova de regularidade junto à:	A
c.1) Federal	
c.2) Estadual	A



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VIAGM PRA VOCÊ
	(39 PÁGINAS)
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) Comprovante atualizado de registro no Ministério do Turismo, nos termos da Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº. 7.381, de 02 de dezembro de 2010.	A
c) Declaração firmada pelo representante legal do fornecedor de que a Proponente opera com todas as companhias aéreas nacionais, classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e com as principais companhias aéreas internacionais.	A
d) A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados comprobatórios da experiência, emitidos por empresas distintas; tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando, e/ou declaração e/ou instrumento equivalente que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **VIAGEM PARA VOCE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. - "TRIP4U"** que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes e credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **17h30min.**

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves

MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	MARINA CANDIDA GOMES DA SILVA	<i>Marina Candide Gomes da Silva</i>
KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93	JAQUELINE GIRARDI REIS	<i>Jaqueline Girardi Reis</i>
BELVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	17.219.734/0001-69	ROGERIO HOFFMAM DE OLIVEIRA	<i>R. Hoffmam de Oliveira</i>
VIAGEM PARA VOCE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.	16.758.226/0001-96	LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD	Saiu antes de encerrar a Sessão Pública
MUNDO DE IDEIAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	05.746.657/0001-16	SABRINA MAFFRA MARQUES	Saiu antes de encerrar a Sessão Pública
SP SERVIÇOS PROMOCIONAIS TURISMO E EVENTOS LTDA.	01.022.790/0001-79	MARCIO RIBEIRO GONÇALVES	<i>Marcio Ribeiro Gonçalves</i>

mk

A